
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e na Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, especialmente o art. 39, I e 40, *caput*,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Fabrcio Soveral**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.053.733.414, expedida em 16 de junho de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 743.651.340-00, matrícula nº 1251-3/1, do cargo de Jornalista, ocorrendo a sua vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:58284D6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2020. Edição 1927

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>